



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

**Ata nº 032/16**

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2016, as 18h00, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus deu por aberta a presente Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. De imediato o Senhor Presidente pediu para a Secretária fazer a leitura da Ata nº 031/16, colocando em discussão, não havendo Vereadores que quisessem discutir colocou em votação sendo aprovada por todos. Em seguida, o 1º secretário realizou a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 208/16 de 15 de dezembro de 2016, que apresenta o Projeto de Lei do Executivo a seguir. Projeto de Lei Municipal nº 049/16 de 14 de dezembro de 2016. “Altera o §1º do art. 6º da Lei nº 1.056, de 09 de junho de 2015, e dá outras providências”. Depois de lido o Projeto foi colocado em discussão, como ninguém fez uso da palavra o Projeto foi posto em votação recebendo a aprovação unânime. Como não havia mais Projetos, passou-se para os assuntos gerais. Pediu e usou da palavra o Sr. Vereador Jaime, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, ocupou o espaço para desejar a todos os Vereadores, Presidente, secretárias da Câmara, Assessor jurídico um Feliz Natal repleto de muita paz espera que o próximo ano seja muito melhor que este e agradeceu. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrado a presente sessão, avisando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 26 de dezembro, às 18hs do corrente ano com a concordância dos Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões em 26 de dezembro de 2016.

**Mauri Balbinot**

Presidente

**Sérgio Luís Müller**

1º Secretario

**Ivo Bartzsch**

2º Secretario